
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 35/2015 de 28 de Abril de 2015

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 07 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 280.º e número 2 e 4 do artigo 281.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de três meses, ao Assistente Técnico, da área de Desenhador, Luís António Silva Azevedo, a partir de 15 do corrente mês.

21 de abril de 2014. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.